



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO

em 15/10/24

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário Tancredo Neves em Sessão Ordinária iniciada às 18h:00m. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Vereador Edimar Celin para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida, o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidclei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Ata da sessão Solene do dia 05/07/2024, ordinária do dia 13/08/2024, ordinária do dia 20/08/2024 e extraordinária do dia 20/08/2024, as quais foram aprovadas conforme redigidas. Ata da sessão ordinária do dia 03/09/2024 e ordinária do dia 10/09/2024 as quais foram aprovadas conforme redigidas. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Projeto de Lei 41/2024, Processo 95/2024, institui o Dia 15 de outubro, o Dia Municipal do Juiz de Paz no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo de autoria da Mesa Diretora. Encerrado o expediente. Não houve falas dos Vereadores. Após, foi passada a pauta do dia. Projeto de Lei 38/2024, Processo 90/2024, institui no Município de Castelo a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico de autoria do Vereador Ramon Lambranh. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Após, foram passadas as explicações pessoais. Marco Antônio Sandre Correia cumprimentou a todos os presentes e internautas. Mencionou um caso de despejo de uma família que tem uma criança muito doente, precisando de cirurgia cardíaca. Essa ação será cumprida no prazo de 15 (quinze) dias. Sugeriu ao Executivo que consiga um aluguel social para essa família. Ele disse não saber os meios que essa família usou para morar na casinha, mas se comoveu com o caso, por isso foi a tribuna pedir em nome dessa família. Edimar Celin cumprimentou a todos os presentes e internautas. Falou sobre seu requerimento o qual solicita quebra-molas em frente uma sorveteria na comunidade de Estrela do Norte. Apesar de não concordar, precisa ajudar a demanda da população, isso é devido à imprudência no trânsito e a negligência da legislação. O outro foi sobre o assoreamento no Córrego Toca, na área urbana de Aracuí. Justificou que devido a crise hídrica o córrego se encontra quase seco. Essa rua próxima ao Córrego tem um grande problema de drenagem devido ao número de



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

manilhas e o tamanho do bueiro. Sugeriu, refazer o projeto para melhor escoamento da água, no período de muita chuva, que passa adentrar o comércio e as residências. Por último, parabenizou a comunidade do Limoeiro pela festa de São Francisco de Assis e todos voluntários e organizadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. Após, convidou o Vereador Mateus Fim Págio para que fizesse a leitura da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário – 

2º Secretário – 